

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

Ofício Circular 48/2026 – Setor de Contabilidade

Lavras do Sul, 17 de junho de 2026.

Prezado (a) Senhor (a):

Atendendo determinação legal, informamos que ingressou nos cofres do Município de Lavras do Sul, as seguintes arrecadações:

<b>FEB – FUNDEB – FNDO MANUT DES EDUC BÁSICA E VAL PROF</b>	<b>R\$ 143.275,79</b>
<b>SNA – SIMPLES NACIONAL</b>	<b>R\$ 675,56</b>
<b>AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE</b>	<b>R\$ 32.420,00</b>
<b>INC.FINANC.APS EQUIP DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIP DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP</b>	<b>R\$ 63.942,00</b>
<b>VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	<b>R\$ 1.194,87</b>

Adriana Freitas Delabary  
Técnica contábil

